



## **COMUNICADO**

Considerando a tratativa prévia entre a Secretaria de Negócios Jurídicos e a Secretaria de Saúde, onde deixaria de exigir a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, porém após entendimento, passou a manter a exigência, CERTIFICA-SE que por um lapso, deixou de constar a solicitação do documento, porém o mesmo deverá ser exigido como instrução comprobatória complementar das licitantes vencedoras, ao fim da sessão pública.

A presente Certidão será disponibilizada no site desta Prefeitura juntamente com o Edital.

Birigui, 18 de novembro de 2019.

**MARCEL LYUDI KOZIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**